5º TERMO ADITIVO
DE VALOR
CONTRATO Nº 92/2022

O Município de Campos Novos, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.841.750/0001-42, com sede na Avenida Lebon Regis nº 421, Bairro São José, Municipio de Fraiburgo, CEP 89.580-000, representada neste ato por sua Administradora a sra. MARCIELI DEMATTE, CPF 040.900.039-62, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 14/2022 Edital da Tomada de Preço nº 02/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve **aditar** o valor do contrato 92/2022 em **R$ 27.027,97 (vinte e sete mil vinte e sete reais e noventa e sete centavos),** ficando o valor do contrato reprogramado em R$ 612.027,98 (seiscentos e doze mil vinte e sete reais e noventa oito centavos), cujo o objeto é a execução de pavimentação asfáltica, em chão natural, drenagem pluvial e sinalização, da rua paralela a SC-135, que dá acesso a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, trecho de 395,11 metros até o pórtico de entrada da universidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	*08.025 - Departamento De Manutenção E Apoio Operacional*

Ação:	*1.010 - Pavimentação E Asfaltamento De Ruas*
Despesa:	*123 - 2.704.0000.0050 - Cessão Onerosa*
Desdobramento:	*4.4.90.51.99.00.00.00*

CLÁUSULA TERCEIRA: para fins de conclusão dos tramites administrativos o prazo de vigência do contrato 92/2022, fica prorrogado por mais 15 (quinze dias), a fim de permitir a realização dos trâmites administrativos de medição, liquidação e pagamento, **permanecendo vigente até 15 de abril de 2023.**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 24 de março de 2023.

_____

MUNÍCIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL
CONTRATANTE

_____

NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 27.841.750/0001-42
MARCIELI DEMATTE
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____